



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020 - Nº 2.010

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR .....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	11

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 041, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora LUCIRES SOARES RODRIGUES REIS, inscrita no CPF 490.850.501-20, do cargo em comissão de Superintendente Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEMED/GAB/Nº336/2020 encaminhado em 02 de março de 2020 que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora LUCIREIS SOARES RODRIGUES;

RESOLVE

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 1º - CONCEDER a servidora LUCIREIS SOARES RODRIGUES, CPF: 490.850.501-20 o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 05/03/2020 à 03/04/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 83 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 135 de 17 de abril de 2019, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA conforme processo nº 2020003113, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 30 de março de 2020, da servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA CPF: 007.160.071-00, Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

### ERRATA

CONSIDERANDO O AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município Nº n°2.008 do dia 02/03/2020, da U.E CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA Considerando o equívoco no AVISO supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativa abaixo:

Onde se lê: Abertura: 10/02/2020 às 08h

Leia-se: Abertura: 10/03/2020 às 08h

Maria do Amparo Frazão Moraes  
Presidente da Associação de Apoio do CEI municipal  
Constantino Pacifico de Oliveira.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO N. 2017081031  
CONTRATO Nº 009/2017  
ADITIVO Nº 003  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTRATADA: LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI  
CNPJ: 12.039.966/0001-11  
OBJETO: serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
VIGÊNCIA: de 24/03/2020 a 23/03/2021.  
ASSINATURA: 01/03/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FP: 04.123.2001.2.304 - ED: 33.90.30.10 - FICHA 20200552 – FONTE 010;  
SIGNATÁRIO: Fabiano Francisco de Souza - Representante da Contratante;

Tamires Cristina Candido – Representante da contratada.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2018026623  
CONTRATO N. 1º Aditivo do Contrato 005/2019  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATADA: Topocart Topografia Engenharia E Aerolevantamentos S/S Ltda.  
CNPJ: 26.994.285/0001-17  
OBJETO: Continuidade da prestação de serviço de atualização de base de dados cadastrais urbanas do município de Araguaína – TO, voltadas à Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.289.376,32  
VIGÊNCIA: de 22/04/2020 a 21/10/2020.  
ASSINATURA: 19/02/2020  
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.57  
FICHA: 20200558.  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

### PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO matrícula nº 34194 e ANDREI SANTOS TOMELIN, matrícula nº 34195, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do 1º ADITIVO do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do Termo	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
1º Termo Asitivo do Contrato 005/2019	Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda	26.994.285/0001-17	2018026623

a) Objeto: Continuação da prestação especializada de serviço de atualização de base de dados cadastrais urbanas do município de Araguaína – TO, voltadas à Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.

### Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO matrícula nº 34194, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 059/2020			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ROMA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. CONEGO JOÃO LIMA S/Nº QUADRA 78 LOTE 05 VILA ROSÁRIO		
CEP	77823-065	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	21.903.757/0002-46	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19386
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
01- Diário, balancete, livro caixa e razão; 02- Livro de registro de serviços prestados; 03- Guias de recolhimentos (quitadas), ISSQN próprio e retido; 04- Notas fiscais emitidas; 05- Relação de informação de notas fiscais emitidas, retidas; 06- Contrato social e alterações; 07- Guias de recolhimento de alvarás quitadas 08- Diário de sala de aula; matutino vespertino e noturno por curso; 09- Relação dos alunos beneficiados por bolsa de estudo; 10- Valor da mensalidade por período fiscalizado; 11- Relação de alunos por turma como o respectivo valor da mensalidade de cada mês.			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
<b>ARTIGO 315.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.			
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO		
06/05/2016 A 31/12/2017	712/2019 de 20/12/2019		
AUTORIDADE FISCAL			
Nome: Tiago Costa França	Assinatura:		
Auditor Fiscal			
Matrícula: 15471086			
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 27/01/2020	Hora: 10h e 19min.	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
Nome e CPF:	Data:		
Assinatura:			

1ª NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 060/2020			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	E P DA SILVA ASSESSORIA E TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOME FANTASIA	ECT TREINAMENTOS		
ENDEREÇO	RUA TREZE DE ABRIL, 10 VILA ROSÁRIO		
CEP	77823-150	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	19.568.867/0001-76	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15357
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
01- Diário, balancete, livro caixa e razão; 02- Livro de registro de serviços prestados; 03- Guias de recolhimentos (quitadas), ISSQN próprio e retido; 04- Notas fiscais emitidas; 05- Relação de informação de notas fiscais emitidas, retidas; 06- Contrato social e alterações; 07- Guias de recolhimento de alvarás quitadas 08- Diário de sala de aula; matutino vespertino e noturno por curso; 09- Relação dos alunos beneficiados por bolsa de estudo; 10- Valor da mensalidade por período fiscalizado; 11- Relação de alunos por turma como o respectivo valor da mensalidade de cada mês.			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
<b>ARTIGO 315.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
22/01/2014 A 31/12/2019	714/2019 de 20/12/2019
AUTORIDADE FISCAL	
Nome: Tiago Costa França	Assinatura:
Auditor Fiscal	
Matrícula: 15471086	
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 27/02/2020
	Hora: 10h e 31min.
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DE CANCELAMENTO

DESPACHO N.º 15/2020  
PROCESSO N.º 2019013467  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2019  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Sólidos, no perímetro do município de Araguaína/TO.

O Secretário Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência Pública nº 010/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e no que couber a lei Complementar 123/2006, devido às modificações para adequações do Termo de Referência e Planilhas Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 002/2020  
PROCESSO N. 2020000331  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela CONTRATADA, de acordo com a Ordem de Serviço nº 03, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro 2020.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.586.779,68 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses consecutivos.  
DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.340, Fonte 123, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 20200482.  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 27 de fevereiro de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 e Kleber Henrique Alves Coelho, matrícula nº 18963 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020000331:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N.º 002/2020	RH ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contrato de locação de equipamentos de Iluminação Pública instalados, conforme ordem de serviço n.º 03, que serão operados e mantidos pela contratada no parque de iluminação pública do município de Araguaína/TO.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal:**

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 012/2020  
Processo nº 2020001373 (Ref. Proc. nº 2019010008)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento do material, com entrega parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 112.519,45 (cento e doze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 02/03/2020

Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021

Dotação:

Ação Orçamentária	CONSOLIDACAO DO PLANO NACIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR
Funcional programática	02.0217.10.302.2063.2363
Fonte	0401 - Transferência de Recursos do SUS – PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201407

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DST. AIDS E HEPATITES
Funcional programática	02.0217.10.305.2063.2367
Fonte	0401- Transferência de Recursos do SUS- PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201438

Ação Orçamentária	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE AMBIENTAL, ENTOMOLOGIA.
Funcional programática	02.0217.10.305.2063.2541
Fonte	0401 – Transferência de Recursos do SUS-PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201451

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Funcional programática	02.0217.10.304.2063.2542
Fonte	0401- Transferência de Recursos do SUS – PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201429

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 02 de março de 2020.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 013/2020

Processo nº 2020001704 (ref. Proc. nº 2019010008)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento do material, com entrega parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 152.657,40 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 02/03/2020

Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021

Dotação:

Ação Orçamentária	CONSOLIDACAO DO PLANO NACIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR
Funcional programática	02.0217.10.302.2063.2363
Fonte	0401 - Transferência de Recursos do SUS – PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201407

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DST. AIDS E HEPATITES
Funcional programática	02.0217.10.305.2063.2367
Fonte	0401- Transferência de Recursos do SUS- PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201438

Ação Orçamentária	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE AMBIENTAL, ENTOMOLOGIA.
Funcional programática	02.0217.10.305.2063.2541
Fonte	0401 – Transferência de Recursos do SUS-PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.39.63.00
Ficha	20201451

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Funcional programática	02.0217.10.304.2063.2542
Fonte	0401- Transferência de Recursos do SUS – PAB FIXO

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 02 de março de 2020.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 018/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, Sra. Hedisônia de Jesus Brilhante Costa, matrícula 27669 e a Sra. Ketren Carvalho Gomes, matrícula nº 6855, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestador dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos nº 2020001373 e nº 2020001704.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
12/2020	IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME
13/2020	GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA – ME

Objeto: confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento do material, com entrega parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 14/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JARDEL LIMA DE ALMEIDA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JARDEL LIMA DE ALMEIDA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 20 de dezembro de 2019 e término em 20 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20867P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/01/2020.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 31/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROBERTIN PEREIRA DOS SANTOS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROBERTIN PEREIRA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de FISCAL SANITARIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 15 de fevereiro de 2020 e término em 30 de abril de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20891P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 11/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 32/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20893P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 35/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ALBINO DE MELO BORGES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ALBINO DE MELO BORGES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20896P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 36/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIVANIA BELARMINO DE SA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIVANIA BELARMINO DE SA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20897P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 37/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SANDRA REGINA ALVES BORGES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA ALVES BORGES, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 22 de janeiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20898P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 39/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCA DA SILVA BARROS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCA DA SILVA BARROS, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais a partir de 22 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20900P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 38/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) Gesa Maria Pereira de Araujo"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). Gesa Maria P. de Araujo, efetivo(a) no cargo de T.E., lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 23 de janeiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20904P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 40/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CARINE MIRANDA BARBOSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CARINE MIRANDA BARBOSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 04 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20901P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 41/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) IVANETE MILHOMEM LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). IVANETE MILHOMEM LIMA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20902P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 42/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NAYARA GLORIA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NAYARA GLORIA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 11 de fevereiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20903P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 43/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) AILTON PEREIRA DUARTE"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). AILTON PEREIRA DUARTE, efetivo(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 17 de janeiro de 2020 e término em 16 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20904P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 44/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANA CLAUDIA SOARES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANA CLAUDIA SOARES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de fevereiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20905P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 45/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANGRA BARROS DE OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANGRA BARROS DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 27 de janeiro de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20906P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 46/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RUTH RIBEIRO DE ALENCAR"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RUTH RIBEIRO DE ALENCAR, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA

URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20907P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 47/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SILVANY PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SILVANY PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20908P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 48/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 22 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20909P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 49/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANA LEIA RIBEIRO DUARTE"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANA LEIA RIBEIRO DUARTE, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20910P.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 50/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA AUXILIADORA RAMALHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA AUXILIADORA RAMALHO, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 18 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20911P.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 52/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO, efetivo(a)

no cargo de FISIOTERAPEUTO (A), lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20914P.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 53/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20917P.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 54/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSIMAR CAMPELO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20918P.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 55/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MANOEL CASTRO DOS REIS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MANOEL CASTRO DOS REIS, efetivo(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 30 de junho de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20919P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 56/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 21 de fevereiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20920P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 57/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EDIONEIDE RODRIGUES DA CUNHA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EDIONEIDE RODRIGUES DA CUNHA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 21 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20922P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 58/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 22 de fevereiro de 2020 e término em 29 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20923P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 59/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA CLEIDE DA CONCEICAO OLIVEIRA ALVES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA CLEIDE DA CONCEICAO OLIVEIRA ALVES, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 25 de fevereiro de 2020 e término em 10 de março de 2020, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2020.05.20925P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 20/02/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 032/2020

Araguaína/TO, 03 de março de 2020.

"Dispõe sobre Concessão de Férias a servidor público comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor comissionado José Nélio Pinheiro Ferreira, Diretor de Gabinete do Vereador, matrícula nº 1065677, lotado junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Souza, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020 a partir do dia 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor comissionado JOSÉ NÉLIO PINHEIRO FERREIRA, Diretor de Gabinete do Vereador, matrícula nº 1065677, lotado junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Souza, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020 a partir do dia 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 033/2020.

Araguaína/TO, 03 de março de 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora comissionada Elizangela Ferreira da Silva do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, conforme OF/GAB/VER nº 14/2020, de 02 de março de 2020;

### R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1066038, inscrita

no CPF nº 937.482.561-91 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, nomeada através da Portaria nº 104/2019 em 12 de março de 2020, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 034/2020

Araguaína/TO, 04 de março de 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

### R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VITOR GABRIEL ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 066.472.871-59 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2020.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.